

## XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2022-PROGRAD/UFC

---

A Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (Prograd/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este, parte dos Encontros Universitários 2022, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, por meio da plataforma virtual <https://eu2022.ufc.br>.

---

### 1 OBJETIVOS

1.1 O XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO tem como objetivos:

- 1.1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação dos novos alunos e à redução da evasão, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e outras universidades do Estado do Ceará, possibilitando, assim, a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e a sociedade;
- 1.1.2 Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica administrativa da Universidade;
- 1.1.3 Incentivar a inovação acadêmica, auxiliando na formação e no desenvolvimento do docente e do discente.

### 2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

2.1 Poderão inscrever-se no XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO alunos de graduação com matrícula regular na UFC que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação, sendo obrigatória a inscrição dos bolsistas das seguintes bolsas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, conforme previsto em edital:

2.1.1 Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação;

2.1.2 Bolsistas de Apoio à Gestão Acadêmica da Prograd.

- 2.2 Os monitores voluntários de apoio tecnológico à retomada presencial dos semestres letivos 2022.1 e 2022.2 (Edital 06/2022 - Prograd) poderão inscrever-se no XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição ocorrerá das 08:00h do dia 16 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <https://eu2022.ufc.br/>, utilizando-se o *link* "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição de resumos, cujo preenchimento é indispensável para a participação nos Encontros Universitários 2022, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 3.3 Para realizar a inscrição, o aluno deverá:
- 3.3.1 preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO;
  - 3.3.2 escolher, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster;
  - 3.3.3 escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.
- 3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o nº do CPF do bolsista principal e o(s) nomes do(s) coautor(es).
- 3.5 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 3.6 O resumo deve ser digitado em português, conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres, considerando os espaços. É necessário ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.7 As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual se referam.
- 3.8 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.9 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados", no site de inscrição, e realizar

as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.

- 3.10 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 3 (três) coautores, além do autor principal. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente submetidos.
- 3.11 Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.12 Os resumos de bolsistas vinculados ao Edital nº 28/2021 - PROGRAD, referente à Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação, deverão informar como foi desenvolvido o objetivo obrigatório do projeto. Para os proponentes Coordenadores de Programas Acadêmicos, será necessário discorrer acerca da articulação, do acompanhamento e da avaliação das ações acadêmicas. Para os demais proponentes, será necessário discorrer acerca da redução da evasão e/ou da ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.

#### 4 APRESENTAÇÃO

- 4.1 No período de **4 a 18 de novembro de 2022**, o autor do resumo aceito deverá realizar o upload do trabalho, no formato pôster, para o XII Encontro de Bolsistas de Apoio à Projetos de Graduação, por meio da plataforma de apresentação de trabalhos do evento.
- 4.2 O arquivo do pôster deve ser **em formato PDF (acessível)** e ter tamanho máximo de **5 MB**, utilizando-se o template disponibilizado pela organização do evento.
- 4.3 O participante deverá anexar ao formulário o arquivo do pôster e informar os dados de seu trabalho, tais como autores, coautores e orientador(a), além de incluir objetivos, metodologia, conclusão e bibliografia. É necessário que o aluno indique em qual Encontro está inscrito, assim como seu curso e sua matrícula ou número do Siape (se for servidor).
- 4.4 Caso o autor de um mesmo trabalho envie mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 4.5 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.6 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecerem de forma síncrona, em todo período designado previamente para a sua apresentação, respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.

- 4.7 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, obrigatoriamente, de forma síncrona, pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 4.8 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixarem de responder à arguição do avaliador, prevista no item 4.6 deste Edital.

## 5 ORIENTADOR

- 5.1 É de responsabilidade do orientador:
  - 5.1.1 Revisar o trabalho do “bolsista/voluntário orientando” antes do envio da inscrição;
  - 5.1.2 Homologar o resumo do orientando no período de **19 a 23 de setembro de 2022**;
  - 5.1.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou de gestão acadêmica realizadas na UFC;
  - 5.1.4 Atender às solicitações da Prograd, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

## 6 AVALIADOR

- 6.1 Poderão se inscrever, como avaliadores do XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO: orientadores de bolsistas do Programa PAIP, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 6.2 A inscrição como avaliador deverá ser realizada, em período previsto no cronograma, na página dos Encontros Universitários 2022.
- 6.3 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição dos avaliadores, cujo preenchimento é indispensável para a participação nos Encontros Universitários 2022, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 6.4 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do interessado para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail, serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 6.5 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022, bem como enviada por e-mail a cada avaliador.

- 6.6 As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores.
- 6.7 Nos dias do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação, que estará(ão) disponível(eis) no fórum, e registrar, no mínimo, (01) um questionamento ao trabalho com o intuito de interagir com o(a) autor(a) e avaliar o trabalho.
- 6.8 O avaliador que, porventura, não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à CGPA/Prograd para que não haja prejuízo aos participantes do XII Encontro de bolsistas de apoio a projetos de graduação.

## 7 CLÁUSULA DE RESERVA

A Prograd, por intermédio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA, reserva-se o direito de resolver os casos omissos.

## 8 DO CRONOGRAMA

Lançamento dos editais dos EU2022	16 de agosto de 2022
Prazo para envio de resumos	16/08 a 16/09/2022
Cadastro de avaliadores (site dos EU2022)	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19/09 a 23/09/2022
Divulgação de todos os resumos cadastrados	26 de setembro de 2022
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	14 de outubro de 2022
Prazo Recursal	17/10 a 20/10/2022
Resultado dos recursos	25 de outubro de 2022
Resultado – Alocação em sala virtual e Pôsteres	1 de novembro de 2022
Divulgação dos avaliadores selecionados	8 de novembro de 2022
Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores na plataforma	4 a 18 de novembro de 2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25 de novembro de 2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

**PROF<sup>a</sup>. ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO**

Pró-Reitora de Graduação

**PROF<sup>a</sup>. SIMONE DA SILVEIRA SÁ BORGES**

Pró-Reitora Adjunta de Graduação